



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

REQUERIMENTO Nº 344/2017

AUTOR: Vereador Luis Fernando Torres - PT

Requer do Poder Executivo, através da Administração Municipal, junto a Secretaria de Saúde, que seja instaurada uma sindicância para investigar a rasura no livro ponto deste mês, conforme cópia anexada ao ofício nº 0551/2017 que trata de esclarecimento enviado a esta casa. Cabe ressaltar que qualquer rasura no livro ponto documento oficial de extrema importância, que controla a carga horária do funcionário caracteriza falsificação de documento público tipificado no Art. 297 Do Código Penal.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

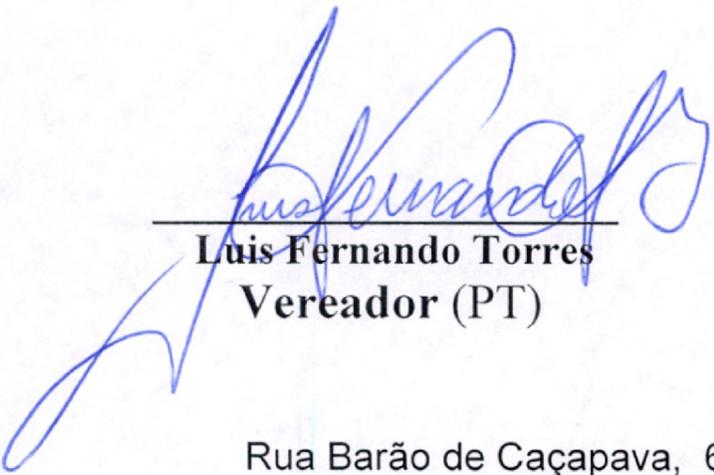
O Vereador abaixo, firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, requer do Poder Executivo, através da Administração Municipal, junto a Secretaria de Saúde, que seja instaurada uma sindicância para investigar a rasura no livro ponto deste mês, conforme cópia anexada ao ofício nº 0551/2017 que trata de esclarecimento enviado a esta casa. Cabe ressaltar que qualquer rasura no livro ponto documento oficial de extrema importância, que controla a carga horária do funcionário caracteriza falsificação de documento público tipificado no Art. 297 Do Código Penal.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, tendo em vista, que é inaceitável a rasura em um documento de extrema importância como o livro ponto. Espero que o fato se esclareça o mais rápido possível.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.


Luis Fernando Torres
Vereador (PT)